



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 8 –2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizadores), para a Secção de Obras e Projetos, da Divisão de Águas.

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Divisão de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Tiago Daniel Fidalgo Vieira, Assistente Técnico, da Divisão de Águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 4558/2026/2, datado de 23 de fevereiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 42/2026, de 02 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

- Ali Adl;
- André Filipe Coelho dos Santos;
- António José da Silva Vitorino;
- Carlos José Vigia Borges;
- David Gonçalo Zarro Simões;
- Diogo Varino Simãozinho;
- Fábio Florência Murraças;
- Henrique Manuel Matos dos Santos Madaíl;



- Ivan Zhechyv;
- João Luís Corado Bem;
- Paulo Jorge Pires Marques;
- Rafael Borges Coutinho;
- Vitor da Florência Peça.

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Elias Lima Carvalho a)
- Natan Fernandes De Lira a)

- a) Não apresenta certificado de habilitações devidamente reconhecido e equivalente em Portugal ou declaração comprovativa de experiência profissional de 6 meses na função;

Em cumprimento do disposto no ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As alegações que entenderem formular deverão ser remetidas respondendo ao email de notificação da exclusão.

O processo poderá ser consultado no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ana Coterme Cosmedreu

Isabel Vieira